

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5885/01  
DE 10 DE JULHO DE 2001

Nº 1460 de 20/07/2001

Denomina a Rua 21 no Residencial Bosque dos Ipês de Gabriel de Souza Nogueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

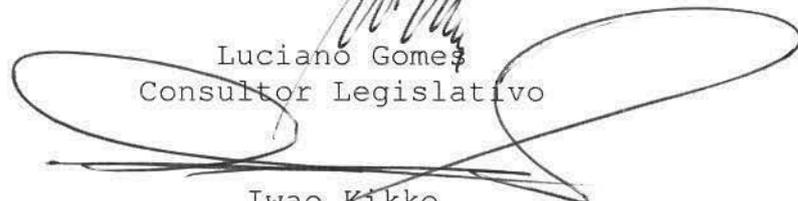
Art. 1º. Fica a Rua 21 no Residencial Bosque dos Ipês denominada Gabriel de Souza Nogueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomez  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 174/01 de autoria do Ver. Osmar Ferreira)